



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 25/05/20
Assinatura
11:30hs

INDICAÇÃO Nº. 147 /2020.

INDICO: Ao Poder Executivo a necessidade Urgente de um aumento de (40%) de insalubridade para os ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude dos serviços prestados, das dificuldades, perigos e risco de contágio, principalmente do COVID-19.

PROVADO NA SESSÃO
ORDINARIA
26 / 05 / 2020
Em Discussão Unica
Presidenta

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen**, com cópia para a Secretária Municipal de Saúde, através de seu secretário Municipal; A necessidade de um Aumento de (40%) quarenta por Cento, de insalubridade dos ACS da área de saúde do nosso Município, em virtude dos serviços prestados "de sol a sol", dos perigos e, riscos de contágio de uma série de doenças, principalmente do COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, desempenham funções de extrema importância e de grande risco de contaminação, no qual em muitos casos, precisam arriscar as próprias vidas para realizarem trabalhos em lugares perigosos e, muitas vezes de difícil acesso, especialmente no que tange a valorização destes profissionais que prestam assistência direta, como um braço de sustentação do sistema de saúde, pois desempenham um papel importante na área em que atuam. São trabalhadores que carregam consigo o ofício do bem servir, investigar e expor a necessidade de uma maior assistência da área de saúde, por isso, é necessário que os órgãos e a sociedade valorizem estes profissionais da saúde, visto que são ocupadas por pessoas que estão ali por merecimento, ou seja, porque se esforçaram indo de porta em porta para coletar dados e prestarem informação do estado de saúde e a situação em que se encontram cada morador.

Considerando ainda, que tais servidores municipais acima mencionado percorrem cada rua, cada bairro e cada residência tanto na Cidade como nas vilas e também na zona rural, isso nos traz grande preocupação em virtude dos perigos e, também dos riscos de contágio que os

mesmos enfrentam em suas jornadas de trabalho, sendo que, em virtude destes fatos indico um reajuste de (40%) de insalubridade destes servidores supramencionados. Esses profissionais estão na "linha de frente" do combate e prevenção à todo tipo de infecção, epidemia e, também desta pandemia, tendo em vista que são funções estratégicas e vitais, que não podem aderir ao isolamento social imposto para os demais cidadãos, quando cada um coloca sua saúde em risco de contágio diariamente.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação, pois entendo que a propositura é de suma importância, não apenas do ponto de vista do reconhecimento do trabalho fundamental desses profissionais, como também precisamos garantir-lhes o mínimo de dignidade pelos serviços prestados e, também em caso de contágio e afastamento de sua atividade laborativa, além do risco de vida. Faço este apelo aos demais colegas, defendendo a aprovação da nossa indicação que com certeza beneficiará e muito os trabalhadores destas áreas de Saúde".

Parauapebas-PA, 25 de Maio de 2020.


José Francisco Amaral Pavão.
Vereador - MDB.

